

CORREGEDORIA-GERAL**ATO DO CORREGEDOR**

Portaria n. 195/2025-CGJ

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, Des. Gilberto Barbosa, no uso das atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 139, incisos XXIII e XXIV do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, parágrafo único das Diretrizes Gerais Judiciais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 1º, inciso II e §1º da Instrução Conjunta 001/2020-TJRO-CGJ.

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar parcialmente a Portaria 155/2025-CGJ, DJe n. 160 de 01/09/2025, referente a designação do magistrado Renan Kirihata:

Onde se lê:

N.	Magistrado	Unidade Judiciária	Auxiliar/responder	Períodos
8	Renan Kirihata	Vara de Auditória Militar da Comarca de Porto Velho	Responder	17 a 19/09, 22 a 26/09, 29/09 a 01/10 e 03/10/2025

Leia-se:

N.	Magistrado	Unidade Judiciária	Auxiliar/responder	Períodos
8	Renan Kirihata	Vara de Auditória Militar da Comarca de Porto Velho	Responder	17 a 19/09, 22 a 26/09, 29/09 a 02/10/2025

Publique-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por GILBERTO BARBOSA BATISTA DOS SANTOS, Corregedor (a) Geral da Justiça, em 02/10/2025, às 13:15 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5156469 e o código CRC F4830FAC.

ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE RONDÔNIA**PORTARIAS**

Portaria n. 13/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2025-EMERON;

CONSIDERANDO a Resolução n. 007/2015-PR, publicada no DJE n. 089, de 18/05/2015;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0000002-37.2024.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito EDUARDO ABILIO KERBER DINIZ para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Publicação (Nupec) do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep no biênio 2024/2025, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 02/10/2025, às 14:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5157095 e o código CRC DEECE684.

Portaria n. 14/2025-Emeron

O DIRETOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto da Emeron,

CONSIDERANDO a necessidade de coordenar as atividades relacionadas ao Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Emeron;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 54 do Regimento Interno da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Resolução n. 001/2025-EMERON;

CONSIDERANDO o que consta no processo eletrônico SEI 0000002-37.2024.8.22.8700.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Juiz de Direito ÁUREO VIRGILIO QUEIROZ para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Inovação (Labin) do Centro de Pesquisa e Publicação Acadêmica da Escola da Magistratura do Estado de Rondônia - Cepep no biênio 2024/2025, com efeitos até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Dê ciência ao magistrado e encaminhe-se ao Departamento do Conselho da Magistratura para registro nos assentamentos funcionais.

Art. 3º Revoga-se a Portaria Emeron 4/2024 (3780315).

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Desembargador ALEXANDRE MIGUEL
Diretor da Emeron



Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE MIGUEL, Diretor (a) da Emeron, em 02/10/2025, às 14:06 (horário de Rondônia), conforme § 3º do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/sistema-eletronico-de-informacoes-sei>, informando o código verificador 5157099 e o código CRC A36A5A0E.